****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 148, Ano 60, Quinta-feira.**

**13 de Agosto de 2015**

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 113/2015/SDTE-GAB**

O Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 49.539/08 atualizado,

e da Portaria Intersecretarial nº 06/08 – SF;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Senhora Secretária Adjunta:

I – A competência para aprovação ou não das contas apresentadas

dos termos de convênios celebrados nesta Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-144**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2014-0.217.598-8 PAULO ROBERTO SANTANA COUTINHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4404-

0-PI, METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 23-04, NA

MATRICULA 047.260-01-7

**2014-0.217.972-0 VERA LUCIA IZIDORO CABRAL**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4404-

0-PI, METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 23-02, NA

MATRICULA 047.060-01-8

**2014-0.218.961-0 ASSOC. BROTA CERRADO SERRA DA**

**C.C.PARTICIPATIVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 23-02, METRAGEM 06X02, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 4404-0-PI, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO

MARIA DE FATIMA ARCHANJO SAMPAIO

**2014-0.220.530-5 CYNTHIA CHRISTINA ZIVIANI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4404-

0-PI, METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 23-05, NA

MATRICULA 027.965-01-5

**2014-0.220.658-1 MARIA DE FATIMA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 23-04, METRAGEM 04X02, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 4404-0-PI, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO

THAIS RAIZ TEIXEIRA

**2014-0.220.842-8 JEFFERSON MARTINS**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A EXPEDICAO DA

MATRICULA, GRUPO DE COMERCIO 23-02, METRAGEM 04X02,

NA(S) FEIR(S) LIVRE(S) 4404-0-PI

**2014-0.222.165-3 TREM BOM DE MINAS COM.E DIST**

**DE ALIM LTDA EPP**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 23-02, METRAGEM 06X02, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 4404-0-PI, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO

PRISCILA TORRES ROCHA

**2014-0.223.251-5 ASSOC. BROTA CERRADO SERRA DA**

**C.C.PARTICIPATIVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 23-03, METRAGEM 06X02, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 4404-0-PI, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO

RODRIGO HENRIQUE BINOTTO NINI

**2014-0.223.256-6 ASSOC. BROTA CERRADO SERRA DA**

**C.C.PARTICIPATIVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 23-04, METRAGEM 06X02, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 4404-0-PI, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO

ALESSANDRO UBIRAJARA PINTO LEIVAS

**2014-0.223.258-2 ASSOC. BROTA CERRADO SERRA DA**

**C.C.PARTICIPATIVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 23-01, METRAGEM 06X02, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 4404-0-PI, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO

ENRICO CANCIANI

**2014-0.228.845-6 ADRIANA VERNACCI FREIRE**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A EXPEDICAO DA

MATRICULA, GRUPO DE COMERCIO 23-02, METRAGEM 02X02,

NA(S) FEIR(S) LIVRE(S) 4404-0-PI

**2014-0.232.325-1 EMPORION COMERCIAL LTDA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4404-

0-PI, METRAGEM 02X02, GRUPO DE COMERCIO 23-02, NA

MATRICULA 047.190-01-9

**2014-0.232.329-4 EMPORION COMERCIAL LTDA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4404-

0-PI, METRAGEM 02X02, GRUPO DE COMERCIO 23-03, NA

MATRICULA 017.242-01-0

**2014-0.232.827-0 VIVIAM PIRES DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 23-01, METRAGEM 06X02, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 4404-0-PI, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO

APARECIDA FRANCISCA DA SILVA

**2014-0.235.223-5 PEDRO VALDETARO BITTENCOURT**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A EXPEDICAO DA

MATRICULA, GRUPO DE COMERCIO 23-01, METRAGEM 06X02,

NA(S) FEIR(S) LIVRE(S) 4404-0-PI

**2014-0.235.291-0 ROGERIO VENCIMENTO ALVES**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A EXPEDICAO DA

MATRICULA, GRUPO DE COMERCIO 23-01, METRAGEM 06X02,

NA(S) FEIR(S) LIVRE(S) 4404-0-PI

**2015-0.111.654-8 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL TENDO EM VISTA A REGULARIZACAO DAS

PENDENCIAS, CONFORME AS TELAS ANEXADAS AO MESMO.

**2015-0.113.796-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL TENDO EM VISTA A REGULARIZACAO DAS

PENDENCIAS, CONFORME AS TELAS ANEXADAS AO MESMO.

**2015-0.170.838-0 MINORU KOHATSU**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS E NOS TERMOS DO ARTIGO 18,

DO DECRETO 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA

039.180-01-8, DE MINORU KOHATSU PARA AIRTON YOSHINOBU

TAMASHIRO 06660224882

**2015-0.176.096-0 LOURDES ALVES RIBEIRO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS E NOS TERMOS DOS ARTS. 18

E 24,INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA

MATRICULA 006.115-02-0, DE LOURDES ALVES RIBEIRO PARA

RONALDO ALVES DE SOUZA FEIRANTE LTDA.-ME, BEM COMO,A

INCLUSAO DO PREPOSTO RONALDO ALVES DE SOUZA.

SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO

**DESPACHOS DO SUPERVISOR**

**Expedição do Termo de Permissão de Uso Central**

**Abastecimento Pátio do Pari.**

**2013-0.366.017-9**

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR,

o pedido de expedição do Termo de Permissão de Uso para

empresa Milton do Carmo -ME devidamente inscrita no CNPJ

sob o nº 22.152.578/0001-04 passará ser permissionária do

Boxe nº 34/39 rua “I”, com área de 60,00m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portaria nº051/12–BAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 6/SMSP/

SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013, respeitando as disposições

legais vigentes.

**2013-0.373.367-2**

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR, o

pedido de expedição do Termo de Permissão de Uso para empresa

Vanusa Lima da Mota Amado-ME, devidamente inscrito

no CNPJ sob o nº 10.623.969/0001-72 passará ser permissionária

dos Boxes nº 33/34, rua “H”, com área de 19,20m² na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo

de comércio de hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº

41.425/2001, Portaria nº051/12–BAST/SMSP, Portaria Intersecretarial

06/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013,

respeitando as disposições legais vigentes.

**2013-0.372.215-8**

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR,

o pedido de expedição do Termo de Permissão de Uso para

empresa Frutas M.S.Ltda-ME devidamente inscrita no CNPJ

sob o nº 20.790.529/0001-63 passará ser permissionária do

Boxe nº 69, rua “A”, com área de 15,00m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portaria nº051/12–BAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 6/SMSP/

SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013, respeitando as disposições

legais vigentes.

**2013-0.372.270-0**

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto nº

46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR, o pedido

de expedição do Termo de Permissão de Uso para empresa

Rodolfo Marcos Silva da Costa-ME devidamente inscrita no

CNPJ sob o nº 22.542.888/0001-27 passará ser permissionária

dos Boxes nº 80/81/82/83/84/85/86, na rua “B”, com área de

84,97m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–BAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº

54.597/2013, respeitando as disposições legais vigentes.

**2013-0.372.960-8**.

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR,

o pedido de expedição do Termo de Permissão de Uso para

empresa Antônio Terto Alves-ME devidamente inscrita no CNPJ

sob o nº 21.861.573/0001-80 passará ser permissionária do

Boxe nº 30/31/32 rua “H”, com área de 10,00m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portaria nº051/12–BAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 6/SMSP/

SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013, respeitando as disposições

legais vigentes.

**TRANSFERÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO**

**DE USO.**

2015-0.080.156-5

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR, o

pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso de Paulo

Antonio Pereira Pinto -ME, pessoa jurídica de direito privado

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.716.896/0001-72,

permissionária do Módulo nº82, com área de 18,00m² no

Mercado Municipal KinjoYamato, que opera no ramo de comércio

varejista de hortifrutícola para empresa Renata Lima

de Oliveira-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 17.070.740/0001-05, com fundamento

na cláusula do Termo de Permissão de Uso expedida

no processo nº 1997-0.066.888-6, respeitando as disposições

legais vigentes.

**2015-0.093.600-2**

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR,

o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso

de Peg e Pese Comércio e Hortifrutigranjeiros Ltda, pessoa

jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob

o nº 60.479.680/0004-42, permissionária dos Boxes nº40/53,

com área de 138,50m² no Mercado Municipal João Pedro de

Carvalho Neto -Pinheiros, que opera no ramo de comércio de

hortifrutícola para empresa Mauricio João da Silva Hortifruti-

ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no

CNPJ sob o nº 07.196.126/0001-61 , com fundamento na cláusula

do Termo de Permissão de Uso expedida no processo nº

2000-0.206.222-0, respeitando as disposições legais vigentes.

**2014-0.310.492-8**

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR,

o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso de

Comercial de Frutas Faji Ltda, pessoa jurídica de direito privado

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.489.011/0002-07,

permissionária do boxe nº28 rua “N”, com área de 25,00m² no

Mercado Municipal Paulistano, que opera no ramo de comércio

varejista de hortifrutícola para empresa I.G.P. Comércio de

Frutas Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 21.119.363/0001-10, com fundamento

na cláusula do Termo de Permissão de Uso expedida no

processo nº 183850/79-080.521-79\*82, Decreto nº8.069/1969 e

demais legislação que disciplina o assunto.

**2014-0.128.596-8**

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto nº

46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR, o pedido

de transferência do Termo de Permissão de Uso por sucessão

de Manoel Pereira de Souza-ME, pessoa jurídica de direito privado

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.997.865/00001-

42, permissionária do Boxe nº01, rua G, com área de 9,00m² no

Mercado Municipal Paulistano, que opera no ramo de Empório

à empresa HAJRBH Comércio de Generos Alimentícios Ltda-ME,

pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ

sob o nº 21.544.550/0001-41 , com fundamento no art.17,

do Decreto nº 41.425/2001, respeitando as disposições legais

vigentes.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RAZÃO SOCIAL E**

**RAMO DE ATIVIDADE.**

**2015-0.076.231-4**

O Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR, o

pedido de alteração do Termo de Permissão de Uso para constar

atual razão social do permissionário Hannover Padaria Ltda-

ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita

no CNPJ sob o nº 08.280.355/0001-93, tendo como sócios Sra.

Neide Correa Maturo e Thomas Huppert ora denominados como

permissionários da área identificada como boxes nº S-39 no

Mercado Municipal Santo Amaro alterando o ramo de atividade

para “Padaria” nos termos da Portaria nº 051/12- ABAST/SMSP,

Decreto nº 41.425/2001 alterado pelo Decreto nº 52.081/2011 e

a Lei nº 10.406/2002, Código Civil, respeitando assim as disposições

legais vigentes.

**Servidor, Pág.41**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79



**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE**

**SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI**

**8989/79**

****

**Edital, Pág.54**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**DO**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,**

**RELATIVO AO MÊS**

**DE JULHO 2015, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ARTIGO 116 DA**

**LOMSP.**

****

**Licitações, Pág.149**

**INFRA-ESTRUTURA URBANA E**

**OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPTO DE EDIFICAÇÕES**

**2015-0.147.434-7**

**Assunto: utilização da ata de RP nº 021/SIURB/2014**

**(fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo**

**de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva,**

**reparações, adaptações e modificações, de acordo com o**

**decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios**

**municipais, com fornecimento de materiais de primeira**

**linha e mão-dobra especializada)**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE / ABAST

**DESPACHO**: Diante dos elementos informativos que instruem

o presente processo, considerando especialmente o

disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que

estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03,

além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21

de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que

alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigente

Ata de Registro de Preços nº 021/SIURB/2014, celebrada com

a empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS**

**LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **MERCADO**

**MUNICIPAL DE PINHEIROS**, situado na Rua Pedro Cristi, nº

31-71 - São Paulo – SP (Subprefeitura PINHEIROS - SP/PI) a

execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados

na documentação do referido processo, no valor de R$

726.339,24 (setecentos e vinte seis mil, trezentos e trinta e

nove reais e vinte e quatro centavos). As despesas decorrentes

da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação

do orçamento vigente.